



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



***Decreto de nº 1321/GAB/PMMN/2017
De 02 de Outubro de 2017***

***“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, Evandro Marques, no uso de suas atribuições legais considerando os termos da Lei Municipal nº 477 de 11 de Dezembro de 2012.

DECRETA

Artigo 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Meio Ambiente para biênio 2017/2019, adequando à legislação ambiental vigente, tendo a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA

Titular: Arildo Moreira;
Suplente: Roniclei Pereira da Silva.

- b) Poder Legislativo Municipal: REPRESENTANTES DESIGNADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Elias Lopes da Cunha;
Suplente: Pedro Alves da Silva.

- c) Secretaria Municipal de Saúde: SEMUSA

Titular: Rodrigo Martins Garcia;
Suplente: Pedro Alves da Silva.

- d) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER

Titular: João Ricardo dos Santos Calixto;
Suplentes: Adriana Silvestre Vital.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Associação Comercial e Industrial de Monte Negro- ACION:

Titular: Asli Deitos Gimenez;
Suplente: Sueli Rezende Bueno Pereira.

- b) Sindicato dos Trabalhos Rurais de Monte Negro- STTR

Titular: Sidnei Alves Batista;
Suplente: Nivaldo de Oliveira.

- c) Associação da Brigada Civil de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais de Monte Negro – ASBICIMON:

Titular: Laércio da Paixão;
Suplente: Givaldo Pinheiro da Fonseca.

- d) Associação dos Acadêmicos de Monte Negro- AACMON

Titular: João Carlos de Sousa;
Suplente: Pâmela de Melo Vieira.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 02 de Outubro de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal